Atividade Legislativa



Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 3, de 2020

Autoria: Partido Republicano da Ordem Social

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Jayme Campos, com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

 Decisão:
 Último local:
 03/09/2020 - Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio

a órgãos técnicos)

Destino: - Último estado: 19/06/2023 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

19/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminha ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Despacho nº 3/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar, Senador Eduardo Braga, determina o arquivamento da PCE nº 3, de 2020, após o fim do prazo recursal de dois dias

úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntada, nesta data, Nota Informativa nº 3/2023 - SGM/ATLSGM.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 25/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 3, de 2020.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Parecer nº 201/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

04/09/2020 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Atividade Legislativa



Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 3, de 2020

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntei, nesta data, pedido de aditamento à Petição do Conselho de Ética número 3, de 2020, solicitando juntada de arquivos e vídeos

04/09/2020 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, Ofício CEDP número 5, de 2020, por meio do qual o vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de

admissibilidade da Petição do Conselho de Ética número 3, de 2020.

04/09/2020 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Apresentada em 03/09/2020.

DOCUMENTOS

PCE 3/2020

Data: 04/09/2020

Autor: Partido Republicano da Ordem Social

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Apresentada em 03/09/2020.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Jayme Campos, com fundamento na

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 04/09/2020

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, Ofício CEDP número 5, de 2020, por meio do qual o vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de

admissibilidade da Petição do Conselho de Ética número 3, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício CEDP número 5, de 2020, por meio do qual o vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado

Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição

do Conselho de Ética número 3, de 2020.

Petição

Data: 04/09/2020

Autor: Partido Republicano da Ordem Social

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, pedido de aditamento à Petição do Conselho de Ética número 3, de 2020, solicitando juntada de arquivos e

vídeos.

Descrição/Ementa: Pedido de aditamento à Petição do Conselho de Ética número 3, de 2020, solicitando juntada de arquivos e vídeos.

Parecer

Data: 15/06/2023

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Atividade Legislativa



Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 3, de 2020

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Parecer nº 201/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 201/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Ofício

Data: 15/06/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 25/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

Senador Jayme Campos, solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 3, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício nº 25/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos,

solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar nº 3, de 2020.

Documento Não categorizado

Data: 15/06/2023

Autor: Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, Nota Informativa nº 3/2023 - SGM/ATLSGM.

Descrição/Ementa: Nota Informativa nº 3/2023 - SGM/ATLSGM.

Decisão ou Despacho

Data: 19/06/2023

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminha ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e

Decoro Parlamentar.

Descrição/Ementa: Despacho nº 3/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Eduardo

Braga, determina o arquivamento da PCE nº 3, de 2020, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da

publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.